DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Outros Atos 4

Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREGÃO ELETRÔNICO nº 083/2022

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 083/2022**, tipo **Menor valor Por Item,** que tem como objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS para os Funcionários Municipais.

Tipo: Menor valor Por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS para os Funcionários Municipais.

Oferta de Compra - BEC n°. 854300801002022OC00092

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 10 de novembro de 2022.

Data e hora da abertura da sessão pública: 30 de novembro de 2022, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 09 de novembro de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 017/2022**, tipo **Menor valor Por lote,** que tem como objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, CALDEIRARIA, SOLDA E USINAGEM.

Tipo: Menor valor Por lote.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, CALDEIRARIA, SOLDA E USINAGEM.

Oferta de Compra - BEC n°. 854300801002022OC00088

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 10 de novembro de 2022

Data e hora da abertura da sessão pública: 09 de dezembro de 2022, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 09 de novembro de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2022

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 076/2022**, tipo **Menor valor Por lote,** que tem como objeto AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA OLIMPÍADAS ERSCOLARES/JOGOS INTERESCOLARES.

Tipo: Menor valor Por lote.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA OLIMPÍADAS ERSCOLARES/JOGOS INTERESCOLARES.

Oferta de Compra - BEC n°. 854300801002022OC00089

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 10 de novembro de 2022

Data e hora da abertura da sessão pública: 01 de dezembro de 2022, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 10 de novembro de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a **chamada pública nº 004/2022**, que tem como objeto **Procedimento Objetivando o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais** para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens imóveis inservíveis de propriedade do Município de Pitangueiras/SP, bem como, levantamento dos bens, arrumação dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, recebidos a qualquer título, por meio de licitação na modalidade de leilão público, conforme especificação constante no termo de referencia (Anexo I).

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS

A sessão de processamento da **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022** será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia **12/12/2022, às 09:00 horas.**

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 11 de novembro de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO nº 080/2022

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 080/2022**, tipo **Menor valor Por lote,** que tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SERVIDOR GERAL DE REDE DO MUNICÍPIO.

Tipo: Menor valor Por lote.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SERVIDOR GERAL DE REDE DO MUNICÍPIO.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002022OC00091

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 12 de novembro de 2022

Data e hora da abertura da sessão pública: 13 de dezembro de 2022, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 11 de novembro de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO nº 081/2022

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 081/2022**, tipo **Menor valor Por Item,** que tem como objeto AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL.

Tipo: Menor valor Por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002022OC00090

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 12 de novembro de 2022

Data e hora da abertura da sessão pública: 08 de dezembro de 2022, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 11 de novembro de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO nº 082/2022

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 082/2022**, tipo **Menor valor Por Item,** que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

Tipo: Menor valor Por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002022OC00093

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 12 de novembro de 2022

Data e hora da abertura da sessão pública: 01 de dezembro de 2022, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 11 de novembro de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 12 de Dezembro de 2022** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
NATHÁLIA PONTES MARTINS CLASSIF. 40º

Pitangueiras, 11 de Novembro de 2022.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 069/2022

Pitangueiras/SP, 11 de Novembro de 2022.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
31/10/2022	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**37.731,31**
04/11/2022	**União**	**PNAE**	**69.287,00**
04/11/2022	**Minist. Da Saúde**	**F.N. S. Custeio**	**23.028,00**
07/11/2022	**Minist. Da Saúde**	**F.N. S. Custeio**	**31.465,10**
08/11/2022	**Estadual**	**Transp. A. Z Rural**	**0,30**
08/11/2022	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**172.952,23**
08/11/2022	**Minist. Da Saúde**	**F.N. S. Custeio**	**222.146,41**
09/11/2022	**Minist. Da Saúde**	**Fdo A Fdo Saúde**	**58.713,95**
09/11/2022	**União**	**PNATE**	**1.400,12**
10/11/2022	**União**	**I.T.R**	**11.163,21**
10/11/2022	**União**	**Fdo. De Part. Do Município**	**1.752.687,53**
10/11/2022	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**137.449,55**
10/11/2022	**Minist. Da Saúde**	**Fdo A Fdo Saúde**	**11.398,49**
10/11/2022	**Minist. Da Saúde**	**F.N. S. Custeio**	**186.076,08**
11/11/2022	**Estadual**	**Transp. A. Z Rural**	**54.380,31**
11/11/2022	**Estadual**	**Merenda Escolar Estado**	**110.346,40**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

PITANPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 058 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO ELEITORAL DO PITANPREV, QUADRIÊNIO 2023/2026".

O Senhor **Antonio Sérgio Toniéllo**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras – PITANPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º. Nomear para compor a Comissão Eleitoral do PITANPREV, a Sra Erika Pedrosa Padilha Silvério, portadora do RG 34.177.796-1 – SSP/SP, o Sr. Anderson Silvério, portador do RG 23.859.669-2 – SSP/SP, e o Sra. Eliana Regina Casadei, portadora do RG 9.356.112 – SSP/SP, que sob a presidência do primeiro irão coordenar o processo de eleição dos Membros dos Conselhos Administrativo e Conselho Fiscal, para o quadriênio 2023/2026.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 08 de novembro de 2022.

ANTONIO SÉRGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE.

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras – PITANPREV, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 59, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a retificação do adicional por tempo de serviço que compõe os proventos de pensão do Sr. Luiz Paulo Vieira."

O **Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o artigo 67 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras dispõe que: Artigo 67. – Ao servidor será concedido adicional por tempo de serviço, incidente sobre o vencimento de que trata o artigo 47: a) – por quinquênio de efetivo serviço público municipal, adicional de 5% (cinco por cento) até 31 de dezembro de 1.997; b) – por anuênio de efetivo serviço público municipal, adicional de 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, a partir de 1º de janeiro de 1.998;

Considerando que conforme PROCESSO Nº: TC-00020282.989.22-7, o Egrégio Tribunal de Contas apontou que o adicional de tempo de serviço pago pela Prefeitura Municipal não estava condizente com as determinações do Estatuto dos Servidores, e que, consequentemente, o adicional de tempo de serviço que compõe os proventos de aposentadoria estava equivocado;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, que permite a revisão de ofício dos benefícios concedidos, desde que assegurado o direito de ampla defesa e contraditório;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Revisar o adicional de tempo de serviço que compõe os proventos de Pensão por Morte do segurado Sr. Luiz Paulo Vieira portador do CPF Nº 071.506.518-10, constantes do processo administrativo do PITANPREV Nº 045/2021, que passa a ter percentual de 20% (vinte por cento).

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 11 de novembro de 2022.

ANTONIO SERGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 061, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a retificação do adicional por tempo de serviço que compõe os proventos de pensão da Sra. Maria José Sanchez Mouroço."

O **Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o artigo 67 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras dispõe que: Artigo 67. – Ao servidor será concedido adicional por tempo de serviço, incidente sobre o vencimento de que trata o artigo 47: a) – por quinquênio de efetivo serviço público municipal, adicional de 5% (cinco por cento) até 31 de dezembro de 1.997; b) – por anuênio de efetivo serviço público municipal, adicional de 1% (um por cento) por ano

de serviço público efetivo, a partir de 1º de janeiro de 1.998;

Considerando que conforme PROCESSO Nº: TC-00020282.989.22-7, o Egrégio Tribunal de Contas apontou que o adicional de tempo de serviço pago pela Prefeitura Municipal não estava condizente com as determinações do Estatuto dos Servidores, e que, consequentemente, o adicional de tempo de serviço que compõe os proventos de aposentadoria estava equivocado;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, que permite a revisão de ofício dos benefícios concedidos, desde que assegurado o direito de ampla defesa e contraditório;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Revisar o adicional de tempo de serviço que compõe os proventos de Pensão por Morte da segurada Sra. Maria José Sanchez Mouroço, portadora do CPF Nº 141.185.228-10, constantes do processo administrativo do PITANPREV Nº 017/2021, que passa a ter percentual de 12% (doze por cento).

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 11 de novembro de 2022.

ANTONIO SERGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 062, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a retificação do adicional por tempo de serviço que compõe os proventos de pensão da Sra. Maria das Graças Marques dos Santos e outro."

O **Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o artigo 67 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras dispõe que: Artigo 67. – Ao servidor será concedido adicional por tempo de serviço, incidente sobre o vencimento de que trata o artigo 47: a) – por quinquênio de efetivo serviço público municipal, adicional de 5% (cinco por cento) até 31 de dezembro de 1.997; b) – por anuênio de efetivo serviço público municipal, adicional de 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, a partir de 1º de janeiro de 1.998;

Considerando que conforme PROCESSO Nº: TC-00020282.989.22-7, o Egrégio Tribunal de Contas apontou que o adicional de tempo de serviço pago pela Prefeitura Municipal não estava condizente com as determinações do Estatuto dos Servidores, e que, consequentemente, o adicional de tempo de serviço que compõe os proventos de aposentadoria estava equivocado;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, que permite a revisão de ofício dos benefícios concedidos, desde que assegurado o direito de ampla defesa e contraditório;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Revisar o adicional de tempo de serviço que compõe os proventos de Pensão por Morte da segurada Sra. Maria das Graças Marques do Santos e outro, portadora do CPF Nº 365.544.498-25, constantes do processo administrativo do PITANPREV Nº 016/2021, que passa a ter percentual de 17% (dezessete por cento).

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 11 de novembro de 2022.

ANTONIO SERGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....